



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 9.420 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a pedido, a Licença Prêmio de 06 (seis) meses, concedida através da Portaria nº. 9.307 de 01 de novembro de 2012, o Servidor Público Municipal **ADENILSON XAVIER DE BARROS**, do cargo de Pedreiro, devendo retornar ao serviço a partir do dia 04 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
